



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº - 015/2018-GPM/BA.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
ADMINISTRATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH EM EXERCÍCIO**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º. Período de recesso nas repartições públicas deste município a partir do dia 23 de janeiro de 2018 ao dia 16 de fevereiro de 2018, voltando suas atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto **não afetar**á os serviços essenciais e os serviços de urgência e emergência das Secretarias de Obras e Serviços Básicos e Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH EM EXERCÍCIO

Josimar Alves Mata Grande
Prefeito em Exercício
Município de Bannach - PA